



RESOLUÇÃO Nº 127/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/10/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- | | | | |
|----|-----------------------------------|----|--------------------------------|
| 1 | Adriana Pedrassa Prates | 12 | Nadiane Feldkercher |
| 2 | Ana Priscilla Christiano | 13 | Paula Poiet Sampetro |
| 3 | Celma Regina Borghi Rodriguero | 14 | Paulo Rogério de Souza |
| 4 | Eloiza Elena da Silva | 15 | Rosangela Celia Faustino |
| 5 | Gilmar Alves Montagnoli | 16 | Rosiane Cristina de Souza |
| 6 | Glaciane Cristina Xavier Mashiba | 17 | Sheilla Patricia Dias de Souza |
| 7 | Isaias Batista de Oliveira Junior | 18 | Simone de Souza |
| 8 | Leila Pessoa da Costa | 19 | Simone Sartori Jabur |
| 9 | Lucas Men Benatti | 20 | Tadeu dos Santos |
| 10 | Maria Christine Berdusco Menezes | 21 | Vinicius Stein |
| 11 | Maria Terezinha Bellanda Galuch | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor